



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Muricilândia - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.254/0001-02, com sede na Av. Araguaia, s/n, Setor Bela Vista, Muricilândia - TO.

CONTRATADA: MF & C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.796.887/0001-34, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Riachinho - TO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 013/2025, celebrado entre as partes para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa junto à Câmara Municipal de Muricilândia/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO AVISO PRÉVIO: A rescisão ocorrerá mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, permanecendo os efeitos contratuais até 20 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026.

Muricilândia - TO, 20 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO AIRES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.muricilandia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9dc0cb-14052026093235**